



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:  
Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 1020/2024

Processo administrativo: 1158/2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Objeto – Aquisição de 100 unidades de Alvejante (sem cloro), para as Escolas Municipais, que atendem ao Programa Nacional de Alimentação-PNAE, conforme descrição abaixo.

| <b>GANHADOR: WAGNER MARTINS DA ROSA</b> |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                        |
|-----------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>QTD<br/>TOTAL</b>                    | <b>UND</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>VALOR UNT</b>       | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> |
| 100                                     | UN         | ALVEJANTE SEM CLORO;<br>COMPOSIÇÃO BÁSICA PERÓXIDO DE<br>HIDROGÊNIO, ALQUIL BENZENO<br>SULFONATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA,<br>VÍNCULO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS<br>QUÍMICAS PERMITIDAS, NÃO AGRIDE OS<br>TECIDOS, ESPECIAL PARA ROUPAS<br>COLORIDAS. DILUIÇÃO PADRÃO 100ML,<br>GALÃO OPACO COM NO MÍNIMO 3L OU<br>1,5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO<br>FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E<br>VALIDADE. | R\$9,39                | R\$939,00              |
|                                         |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> | <b>R\$939,00</b>       |

Credor: **WAGNER MARTINS DA ROSA ME**

CNPJ: 17.612.766/0001-20

Valor: **R\$939,00**

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.  
Publique-se súmula desde despacho.

RUI VALDIR

OTTO

BRIZOLARA:4

9993526053

Assinado de forma  
digital por RUI

VALDIR OTTO

BRIZOLARA:499935  
26053

Dados: 2024.10.25

14:31:43 -03'00'

Morro Redondo, 25 de outubro de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara  
Prefeito Municipal de Morro Redondo